

matrícula
-25.917-

ficha
-01-

São Paulo, 3 de junho de 19 80

IMÓVEL : O box sob nº 32, localizado na garagem coletiva do sub solo que interliga os edifícios Alexandria Bloco I e Macedonia Bloco II, situados à rua Voluntários da Pátria, nº - 3.533, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil de 16,78 metros quadrados, área comum de 11,82 metros - quadrados, área total de 28,60 metros quadrados, e uma fração ideal de 0,172498% no terreno.

Contribuinte municipal 072.188.0397-0

PROPRIETARIA : ZARVOS IMOVEIS S/A. com sede nesta capital a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.003, 16º andar, CGC.62.201.108/0001-08

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 109.963 deste Cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/25.917: São Paulo, 3 de junho de 1980. Por escritura de 7 de maio de 1980 do 7º Cartório de notas desta capital - (livro 3564 fls. 260), a proprietária transmitiu por venda - feita a WALDEMIRO MAZURECHEN, brasileiro, viuvo, médico, aposentado, RG.28.849-SC, CPF. 004.357.249-91, residente e domiciliado em Jaraguá Sul, Estado de Santa Catarina, a Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 704, pelo valor de Cr\$ — 58.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

-continua no verso-

matricula

-25.917-

ficha

-01-

verso

R.2/25.917 - São Paulo, 17 de setembro de 1.982. = Por escritura de 14 de abril de 1.982, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.962 - fls. 56), o proprietário constante do R.1, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a VILMAR SOBIESKI, brasileiro, corretor de Imóveis, RG. numero 3.876.208, CPF. nº 208.350.948-04, casado no regime da comunhão de bens com MARISA IVONE SOBIESKI, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Gipoia, nº 184, pelo valor de - Cr\$.100.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.3/25.917 - São Paulo, 20 de setembro de 1.989. Por escritura de 04 de setembro de 1.989, do 6º Cartório de Notas desta Capital (livro 2229, fls 257), os proprietários constantes do R.2, VILMAR SOBIESKI, já qualificado, e sua mulher MARISA IVONE SOBIESKI, brasileira, do lar, RG.6.161.527-SP, transmitiram por venda feita a RICARDO SALGADO, militar, RG. nº... 3.433.005-SP, CPF 116.146.768-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com LAIS GUIMARÃES SALGADO, professora, RG. 4.835.218-SP, CPF 011.503.008/50, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 3.533, aptº 12, - bloco I, pelo valor de R\$. 5.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, Jose Simão (Jose Simão).

continua na ficha nº 02

matricula
25.917

ficha
02

São Paulo, 14 de agosto de 1995

continuação da matrícula nº 25.918

R.4/25.917:- São Paulo, 14 de agosto de 1.995:- Por escritura de 28 de julho de 1.995, do 23º Cartório de notas, desta Capital, (livro 2.017, fls 105), os proprietários, constantes do R.03, já qualificados, transmitiram à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a CELSO AMADEU MARTINS, funcionário público estadual, RG. 2.177.749-SP, CPF. 027.996.856-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LEILA ARANTES, agente de turismo, RG. 3.152.226-SP, CPF. 011.490.588-62, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristofel nº 462 - aptº 71, pelo valor de R\$. 15.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente Autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto)..-

Av.5:- 06/01/2011 - Prenotação nº 328.387 de 22/12/2010.-

Da escritura de 09 de agosto de 2.010, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2.355 - fls. 359/361) trasladada em 11 de agosto de 2010, e da consulta pública feita pelo comprovante de inscrição e de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, em 04 de janeiro de 2.010, verifica-se que, o número correto do CPF. do proprietário constante do R.4, **CELSO AMADEU MARTINS** é **027.996.858-20**, e não como constou.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola-Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.6:- 06/01/2011 - Prenotação nº 328.387 de 22/12/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.5, os proprietários constantes do R.4, **CELSO AMADEU MARTINS**, e sua mulher **LEILA ARANTES**, residentes e domiciliados em Mairiporã, deste Estado, na Rua Imperatriz Maria Izabel Adelaide, nº 134, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MILTON IZZO**, empresário,

Continua no verso.

matricula

25.917

ficha

- 02

verso

RG. nº 1.669.821-SSP/SP, CPF. nº 105.091.358-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **EUNICE ORTONA IZZO**, do lar, RG. nº 7.750.933-X-SSP/SP, CPF. nº 305.338.618-61, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.533, apto 72-A, pelo preço de R\$ 30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.7:- 20/07/2011 - Prenotação nº 336.201 de 08/07/2011.-

Pela escritura de 04 de julho de 2.011, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3.301 - páginas 069/076), os proprietários constantes do R.6, **MILTON IZZO** e sua mulher **EUNICE ORTONA IZZO**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **JOÃO BICO DE SOUZA**, gerente comercial, RG. nº 19.980.019-SSP/SP, CPF. nº 099.538.978-08, e sua mulher **MARCIA REGINA LEME**, vendedora, RG. nº 19.222.114-SSP/SP, CPF. nº 126.371.078-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Tiradentes, nº 1.338, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.8:- 20/07/2011 - Prenotação nº 336.201 de 08/07/2011.-

Pela mesma escritura que deu origem ao R.7, os proprietários constantes do mesmo, **JOÃO BICO DE SOUZA** e sua mulher **MARCIA REGINA LEME**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, CNPJ. 48.041.735/0001-90, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 5.971, desta Serventia, avaliados em R\$ 380.000,00, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97 e suas alterações de acordo com a Lei nº 10.931/04, pelo valor que na data do título corresponde a R\$ 88.173,78, já incluídos neste valor a taxa de administração e fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, pagável por meio de 36 parcelas mensais e sucessivas, equivalentes a 26,2801% do plano de consórcio, correspondendo cada uma a 0,7299%, do valor da cota com o bem consorciado, pagável até o 4º dia útil imediatamente anterior a cada assembleia mensal do grupo, vencendo-se a próxima parcela em 15 de julho de 2.011, sendo reajustáveis segundo a variação anual do

Continua na ficha 03



25.917

MATRÍCULA

FICHA

25.917

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro que venha a ser adotado para esse fim e demais condições do título. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 23/09/2014 - Prenotação nº 382.774 de 10/09/2014.-

Fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária constituída pelo R.8, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 27 de agosto de 2014, pela credora fiduciária, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, retornando a titularidade de domínio em nome de: **JOÃO BICO DE SOUZA** e sua mulher, **MARCIA REGINA LEME**.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 18/08/2016 - Prenotação nº 407.162 de 04/08/2016.-

Do requerimento datado de 04 de agosto de 2016 e da certidão expedida em 09 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 25 de abril de 2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1040241-34.2016.8.26.0100, para a 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de: 1) **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43; e, 2) **MARCIA REGINA LEME**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 3.198.087,47. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 07/11/2016 - Prenotação nº 409.966 de 27/10/2016.-

Do requerimento datado de 27 de outubro de 2016, e da certidão expedida em 28 de setembro de 2016, pelo Escrivão do Cartório da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, verifica-se que foi distribuída em 19 de setembro de 2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1102271-08.2016.8.26.0100, para a 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. nº 00.000.000/7513-24, em face de: 1º) **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificado, 2º) **VANESSA DE SOUZA LEITE**, CPF. nº 306.217.878-76, 3º) **CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, CPF. nº 304.437.038-84, 4º) **BRUNO CAMPOS**, CPF. nº 280.882.038-05, 5º) **FERNANDA CRISTINA LEME**, CPF. nº 293.684.558-05, 6º) **MARCIA REGINA LEME**, já

Continua no verso.

53009



25.917

MATRÍCULA

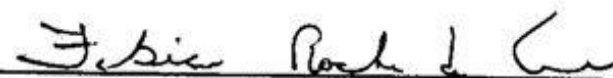
FICHA

25.917

03

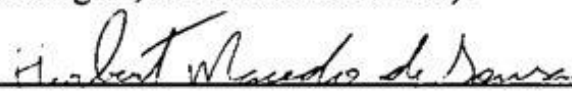
verso

qualificada, 7ª) MARIA LUIZA LEME, CPF. n.º 179.510.998-05, 8ª) WORLD COMERCIAL LTDA ME, CNPJ. n.º 02.120.449/0001-19, 9ª) WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ. n.º 56.512.338/0001-87, e, 10ª) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ. n.º 00.119.405/0001-43, cujo valor da causa é R\$ 7.649.784,86.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 21/03/2017 - Prenotação n.º 414.133 de 07/03/2017.-

Pela certidão expedida em 07 de março de 2017, às 09:52:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 8ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n.º 110211957-2016, de execução civil ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. n.º 00.000.000/7513-24, em face de: 1ª) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA; 2ª) WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME; 3ª) WORLD COMERCIAL LTDA; 4ª) MARIA LUIZA LEME; 5ª) MARCIA REGINA LEME; e, 6ª) JOÃO BICO DE SOUZA, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de novembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, junto a outros imóveis, pertencentes a 5ª e 6ª executados, foram arrestados, em garantia da dívida de R\$ 5.933.534,48, tendo sido nomeada como fiel depositária, MARCIA REGINA LEME.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 05/10/2.017 - Prenotação n.º 421.052 de 19/09/2017.-

Pela certidão expedida em 18 de setembro de 2.017, às 17:29:50, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 40ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n.º 1102072-83.2016, de execução civil ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. n.º 00.000.000/7513-24, em face de: 1) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA - EPP; 2) MARIA LUIZA LEME; 3) MARCIA REGINA LEME; e, 4) JOÃO BICO DE SOUZA, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de julho de 2.017, os direitos de que é titular sobre a propriedade fiduciária objeto do R.8, nesta matrícula (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs 5.971, 12.690, 17.705, 99.581 e 143.124 desta Serventia), pertencentes ao 3º e 4º executados,

Continua na ficha 04



25.917

MATRÍCULA

FICHA

25.917**04****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 1.633.891,21, tendo sido nomeada como fiel depositária, **MARCIA REGINA LEME**.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 10/10/2017 - Prenotação nº 421.384 de 27/09/2017.-

Pela certidão expedida em 26 de setembro de 2017, às 10:14:00, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 44ª Ofício Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1040241342016, de execução civil ajuizada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de: 1) **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA - EPP**; e, 2) **MARCIA REGINA LEME**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 23 de maio de 2017, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 2ª executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 3.198.087,47, tendo sido nomeada como fiel depositária, **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA - EPP** - (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 29/05/2018 - Prenotação nº 429.313 de 09/05/2018.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2018, às 14:42:40, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 12ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1102271-08.2016.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de: 1º) **JOÃO BICO DE SOUZA**; 2º) **VANESSA DE SOUZA LEITE**, 3º) **CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, 4º) **BRUNO CAMPOS**, 5º) **FERNANDA CRISTINA LEME**, 6º) **MARCIA REGINA LEME**, 7º) **MARIA LUIZA LEME**, 8º) **WORLD COM COMERCIAL LTDA ME**, 9º) **WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME**, e, 10º) **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de agosto de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade de **JOÃO BICO DE SOUZA** e sua mulher, **MARCIA REGINA LEME**, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 7.649.784,86, tendo sido nomeado

Continua no verso.



25.917

MATRÍCULA

FICHA

25.917

04

verso

como fiel depositário, o 1º executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 29/03/2019 - Prenotação nº 441.227 de 25/03/2019.-

Pela Certidão expedida em 22 de março de 2.019, por meio eletrônico, nos termos artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 1078888-6420178260100) da Execução Civil ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: **1) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43; e, **2) MARCIA REGINA LEME**, casada com **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de fevereiro de 2.019, o imóvel objeto desta matrícula e o constante da matrícula nº 143.124 desta Serventia, ambos de propriedade da executada, Marcia Regina Leme e seu marido João Bico de Souza, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.007.895,95, nos termos da decisão proferida aos 07 de fevereiro de 2.019, às folhas 204/208, do processo supra, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000056051190

Av.17:- 27/06/2019 - Prenotação nº 444.464 de 21/06/2019.-

Da certidão expedida em 19 de junho de 2019, às 18:14:01, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1070094-9320138260100, de execução cível ajuizada por **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ. nº 10.255.350/0001-52, em face de **MARCIA REGINA LEME** e seu marido, **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de junho de 2019, o imóvel objeto desta matrícula e o das matrículas 100.439 e 143.124, desta Serventia, de propriedade dos executados, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 40.967,93, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado, João Bico de Souza.-(Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 05



25.917

MATRÍCULA

FICHA

25.917

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282321000000007967219D

[Handwritten signature] *F. de A. R. L. C.*